

DECRETO Nº 1499, DE 23 DE ABRIL DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1374, de 23 de Abril de 2012.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir especificada pelo valor indicado:

07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.00029.2.036 - Aquisição/Manutenção Veículos SSAS

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirá de recurso o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser repassado pelo Governo Estadual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária Interina da Fazenda, Indústria e Comércio.